



PREFEITURA MUNICIPAL - GESTÃO 2013/2016

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Inclusão e Cidadania

Gabinete da Prefeita

DECRETO N.º 408, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, na forma que especifica.

A **PREFEITA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 62 e art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal n.º 168, de 20 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º A ALTERAÇÃO da composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, passando a vigorar com a seguinte redação:

MEMBROS DE ENTIDADES PÚBLICAS:

Representantes do Gabinete da Prefeita:

TÂNIA MARA MORAIS - Titular

NILCE RODRIGUES CAMARÃO - Suplente

Representantes da Câmara Municipal:

Ver. ÂNGELA MAGDA PESSOA - Titular

Ver. ELENIR DE SOUSA NUNES - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

SANDRA ROQUE DE MIRANDA - Titular

JANE MENDES CORDEIRO GOMES - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

ALDIVA RODRIGUES PAIXÃO DOS SANTOS - Titular

TELMA DE MORAIS GALDINE SILVA - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

SUELY SILVA MONTALVÃO - Titular

ELIANA MARTINS CARDOSO - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL - GESTÃO 2013/2016

VALPARAÍSO DE GOIÁS

Inclusão e Cidadania

Gabinete da Prefeita

Representantes da Delegacia de Polícia Civil:

Dra. MARIA IZABEL PIRES RAMALHO - Titular

IRAENE VIEIRA GUEDES - Suplente

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes das Empresárias do Município:

REGINA HELENA DA SILVA - Titular

ALCINÉIA RODRIGUES MENEZES - Suplente

Representantes de Associações de Bairros:

SOLANGE SANDRA DE OLIVEIRA - Titular

NEUSA MARIA DOS SANTOS LIMA - Suplente

Representantes das Escolas Particulares:

ANAMAR PEREIRA - Titular

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOSA - Suplente

Representantes das Igrejas Católicas:

MARIA VITÓRIA ALVES BARBOSA - Titular

MARIA GORETE MASCÊDO MARTINS - Suplente

Representantes de Clínicas Psicológicas:

NÚBIA GONÇALVES DA SILVA - Titular

MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE - Suplente

Representantes das Igrejas Evangélicas:

ALYANE TEIXEIRA RIBEIRO - Titular

EDINALVA PINHEIRO CASTRO - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2014.


LUCIMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
Prefeita